

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

NILSON CABRAL DA SILVA

NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS: Uma revisão bibliográfica

**UBERLÂNDIA
MARÇO DE 2024**

NILSON CABRAL DA SILVA

NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS: Uma revisão bibliográfica

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Dra. Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade

UBERLÂNDIA
MARÇO DE 2024

NILSON CABRAL DA SILVA

NOVAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. UFU
Orientador

Prof. – UFU
Membro

Prof. – UFU
Membro

Uberlândia (MG), 09 de março de 2024

RESUMO

Ao se reconhecer a previdência como um direito social assegurado a todos os brasileiros que contribuem compulsoriamente, este trabalho tem como objetivo geral analisar as publicações sobre o sistema previdenciário brasileiro de 2012 a 2022. A metodologia adotada é qualitativa e bibliográfica. A partir das análises dos textos examinados, tornou-se evidente a necessidade de revisão da previdência, sendo a última atualização foi realizada por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Ressalta-se a necessidade contínua de avaliação, ajustes e reflexão crítica sobre as políticas previdenciárias, evolução necessária à sustentabilidade e efetividade do sistema a longo prazo. Portanto, a pesquisa contribui não apenas para o entendimento atual, mas também para a orientar investigações futuras, promovendo um diálogo contínuo sobre a eficácia e a adequação do sistema previdenciário no país.

Palavras-chave: Aposentadoria. Previdência Social. Reforma Previdenciária. Sustentabilidade Financeira.

ABSTRACT

By recognizing social security as a social right guaranteed to all Brazilians who contribute compulsorily, the study aims to analyze publications about the Brazilian social security system from 2012 to 2022. The specific objectives include: analyzing the expected results of the 2019 social security reform; highlighting the main advantages and discussed aspects; and relating the measures during the transition period. The methodology adopted is qualitative and bibliographical. From the analysis of the examined texts, it became evident the need for a review of social security, considering the last update was carried out through Constitutional Amendment No. 103, on November 12, 2019. It emphasizes the continuous need for evaluation, adjustments, and critical reflection on social security policies, necessary for the sustainability and effectiveness of the system in the long term. Therefore, the research contributes not only to the current understanding but also to guiding future investigations, as it promotes a continuous dialogue on the effectiveness and adequacy of the social security system in the country.

Keywords: Retirement. Social Security. Pension Reform. Financial Sustainability.

1 INTRODUÇÃO

A previdência é um direito social, garantido a todos os indivíduos brasileiros e aos estrangeiros, residentes no País, de acordo com o artigo nº 6 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, é de suma importância para aposentadoria. O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) abrange diversas modalidades de aposentadoria: como por invalidez, tempo de contribuição, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme legislação vigente.

Após anos e extensos debates e análises de várias propostas de mistificação do sistema previdenciário brasileiro, em 2019, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que “Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias”. Segundo Storto e Afonso (2019), a emenda visa ponderar os inúmeros problemas previdenciários do Brasil, proporcionando sustentabilidade e pagamento de benefícios para futuras gerações.

Assim, o estudo tem como objetivo geral analisar as publicações sobre o sistema de previdência social no Brasil, de 2012 a 2022. Os objetivos específicos são: analisar os resultados esperados com a reforma da previdência de 2019; destacar as principais vantagens e desvantagens dessa reforma que estão sendo discutidas e apontar as medidas a respeito do período de transição. Diante do exposto, pergunta-se, quais foram as alterações com a reforma previdenciária de 2019?

Para atingir os objetivos foram analisados estudos que apresentem os resultados esperados com a reforma previdenciária e destacar as vantagens e desvantagens e as principais medidas adotadas nesse período.

Dessa forma, considera-se esse tema de relevância notável, por apresentar as discussões acadêmicas a respeito das alterações propostas pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que contribui para esclarecer a sociedade brasileira sobre os impactos e transformações no cenário previdenciário e as mudanças que ocorreram no decorrer dos anos. De forma teórica foi possível observar que a reforma foi necessária para que o sistema previdenciário não entrasse em colapso e de forma prática foi possível observar a mudança das regras de acordo com a idade de cada indivíduo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do presente estudo se fundamenta nas disposições constitucionais que regem o sistema de seguridade social no Brasil. De acordo com a Constituição Federal (CF) de 1988, o sistema de seguridade social é composto das áreas de saúde, assistência social e previdência e estabelece que o piso previdenciário deve ser o salário-mínimo vigente (Brasil, Constituição de 1988).

A Constituição(CF) de 1988 segmentou o sistema previdenciário em dois regimes: Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), o RGPS é responsável pelo conjunto dos trabalhadores autônomos, rurais e pelas donas de casa, pela população de idade ativa, compulsória e quem mais quiser aderir ao RPPS é responsável pelo funcionalismo federal, militar, legislativo e judiciário. Além disso foi instituída a previdência complementar privada, não compulsória desses segmentos, mas há incentivo de dedução tributária no Imposto de Renda de pessoa física, para aumentar a renda do aposentado.

No Brasil, a contribuição previdenciária é obrigatória para todas as empresas. A criação de empregos formais é a garantia de proteção social dos trabalhadores, bem como a arrecadação previdenciária. Entretanto, conforme destacaram Sasaki e Menezes (2012) o crescimento do trabalho informal pode levar ao colapso da previdência, sendo necessário reduzir as barreiras da formalização para trabalhadores informais se regularizarem, a fim de diminuir informalidade e a falta da cobertura pela previdência social. E a Lei Complementar nº 128/08 que categoriza o Microempreendedor Individual (MEI) contribui para diminuir esses traços sociais negativos.

Quanto às reformas da previdência, após a Constituição Federal CF de 1988, de acordo com Giambiagi (2015), no Governo Fernando Henrique Cardoso, foram realizadas duas reformas da Previdência Social, a primeira reforma foi em 1998, antes da desvalorização cambial do começo de 1999, com o intuito de demonstrar o compromisso do país com as reformas. Ainda segundo o autor, os pontos mais relevantes foram três: especificamente tratando-se dos servidores públicos, a adoção de uma idade mínima para os novos ingressantes no sistema, de 60 anos para os homens e 55 para as mulheres e a obrigação de um “pedágio” na forma de 20% de acréscimo ao tempo remanescente para o indivíduo ganhar o direito de se aposentar por tempo de contribuição. na reforma, no final de 1999, em que se adotou o fator previdenciário.

Souza, Zylberstajn e Afonso (2006) investigaram os impactos fiscais da reforma da Previdência de 2003, no Governo Lula. Concluíram que a Emenda Constitucional (EC) traz

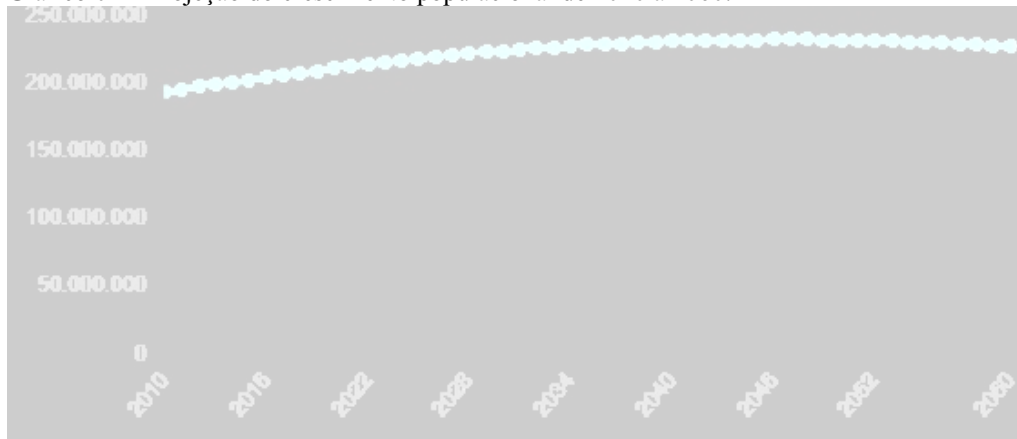
uma redução da dívida previdenciária e no que se refere ao funcionalismo público, as regras aprovadas para os novos servidores públicos criam um regime mais equilibrado.

Já no Governo Dilma, passados quase 10 anos depois da reforma anterior, em 2012 foi aprovada a Lei 12.618 que criou Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (FUNPRESP). Giambiagi (2015) destaca que no futuro, o governo federal vai deixar de pagar altas aposentadorias, será até o limite do teto do INSS e os valores que ultrapassarem será de responsabilidade do FUNPRESP.

Nesse contexto, de acordo com Souza, Zylberstajn e Afonso (2006) as reformas chamadas de “ativação da proteção social” foram adotadas, porém essas reformas não alteraram radicalmente o sistema. Na maior parte dos casos, os segmentos da proteção social reformados foram, inicialmente, a indenização de desemprego, as políticas de emprego, as prestações da assistência e de solidariedade, em seguida as aposentadorias e as pré-aposentadorias.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o gráfico 01 traz a projeção da população de 2010 a 2060. Percebe-se um ritmo mais lento no crescimento da população brasileira, sendo que a projeção para 2060 é de um pouco acima de 228 milhões de habitantes.

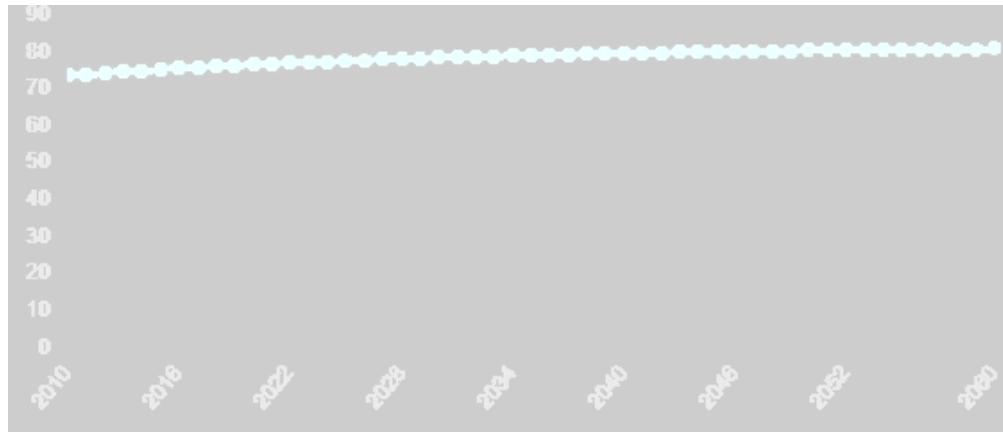
Gráfico 01 – Projeção do crescimento populacional de 2010 a 2060.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

O gráfico 02 traz a expectativa de vida dos brasileiros de 2010 a 2060, em que é apresentada uma tendência de alta, ou seja, os brasileiros estão vivendo mais. Em 2023, a expectativa média é em torno de 77 anos e em 2060, 81 anos.

Gráfico 02 – Projeção da expectativa de vida de 2010 a 2060.



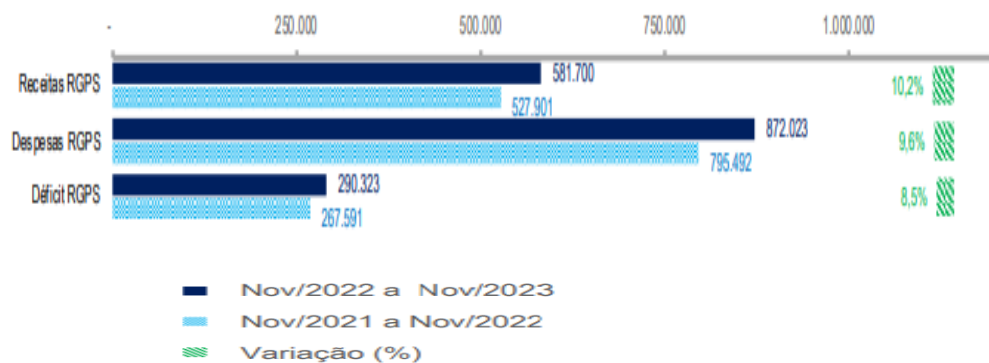
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Segundo Cardoso, Souza e Dietrich (2021), o que mais pode afetar o sistema previdenciário é o número de contribuições ativas não cobrir os gastos da previdência, ocasionando um déficit e desequilíbrio fiscal brasileiro, contribuindo para a desigualdade social, caso não haja um bom plano de reforma o processo previdenciário tende a se perder.

A figura 01 traz o Anexo IV do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da União, que demonstra as receitas e despesas executadas dos últimos 12 meses

Figura 01 – Anexo IV do RREO de novembro de 2023 do RGPS

O gráfico abaixo resume os resultados do mês de referência somado aos onze meses anteriores, comparando com igual período do exercício anterior



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

A figura 01 – Anexo IV do RREO de novembro de 2023 do RGPS traz um crescimento das receitas RGPS em 10,2% e da despesa em 9,6%, e apresentou um déficit de 8,5% em relação aos últimos doze meses. Apesar do aumento de receitas, o déficit cresceu em quase 9%.

Araújo & Lavinias (2017) abordam alterações das aposentadorias, no decorrer dos anos, a partir de 1988, como o piso previdenciário vinculado ao salário-mínimo, extensão do

benefício para produtores rurais até 2015. Já a idade mínima para aposentadoria, de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens. Essas alterações atingem cerca de 8,5 milhões de pessoas.

A regra aprovada em 2015 estabeleceu regras em relação a aposentadoria para RGPS, a somatória de tempo de contribuição e idade: para homens 95 anos e para mulheres 85 anos ao fator previdenciário, no período de transição que deve ir até 2027 alcançando posteriormente 90-100. Para Araújo (2017), a adoção do fator previdenciário foi a paramétrica mais importante. Outras alterações foram em relação ao “tempo de serviço” para “tempo de contribuição”: eliminação de aposentadoria proporcional, estabelecimento de teto nominal para a previdência rompendo a regra do teto de 10 salários-mínimos. As atualizações para RPPS foram: o fim da aposentadoria integral para o funcionalismo; a aposentadoria compulsória e a transformação do seguro social do servidor em um regime misto.

De acordo com o Ministério da Previdência Social (MPS) (2015), homens devem somar 95 pontos e mulheres 85 pontos, até 30 de dezembro de 2018, para conseguirem se aposentar por tempo de contribuição. Após essa data, passa a valer o uso do fator previdenciário: soma de idade e tempo de contribuição, 96 pontos para homens e 86 pontos para as mulheres. Em 2026 para homens 100 pontos e mulheres 90 pontos, já que a lei limita esse escalonamento por este ano.

Em relação à aposentadoria complementar, foram criados em 1990 dois instrumentos junto a instituições financeiras privadas: o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), tem caráter previdenciário e destina a renda ao beneficiário a longo prazo e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) semelhante a um seguro, com cobertura para a vida e para acidentes pessoais.

Com a proposta de emenda Complementar (PEC) 287/2016, as principais mudanças da previdência são:

1. carência mínima para acesso à aposentadoria: 25 anos de contribuição (em lugar dos atuais 15 anos) e aumento da idade mínima (passando de 55 anos para as mulheres e 60 para os homens, para 65 anos para ambos os gêneros);
2. 49 anos de contribuição para recebimento da integralidade do benefício, prazo superior àquele superior ao comum nas economias avançadas;
3. regras únicas para homens e mulheres e para aposentadoria da população rural e urbana, o que penaliza grupos mais vulneráveis, pois apresentam maior dificuldade de cumprir os requerimentos por tempo de contribuição;
4. elevação da idade mínima para 70 anos no caso das aposentadorias não contributivas (PBC), atualmente concedida aos 65 anos;

5. redução do valor médio dos benefícios;
6. desvinculação do piso previdenciário ao salário-mínimo.

Villaverde e Marcio (2019), contextualizam sobre a revolução dos ministérios, no decorrer dos anos, em meio a conflitos econômicos no manejo das políticas fiscais, que resultaram em uma explosão, em 1982, da crise de dívidas do Estado, comprometendo, assim, o orçamento federal, fazendo urgente uma revisão da previdência, bem como a revisão da administração pública, para evitar um colapso econômico.

O objetivo principal de Leite (2011) foi avaliar as principais alterações da reforma previdenciária, apresentada ao Presidente da República, além das alterações já elencadas logo acima, a Proposta de Emenda Complementar (PEC) 287/2016 pretende equiparar as regras de proteção previdenciária dos trabalhadores urbanos e dos trabalhadores rurais, instituindo que a proteção previdenciária somente será acessível àqueles que, comprovadamente, recolherem um número mínimo de contribuições sociais para o regime previdenciário a que se filiou.

A “nova” proposta começou a ser discutida em 2019 com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 06/2019. Para Oreiro e Filho (2021), essa PEC promete: garantia de aposentadoria, redução de desigualdade, remoção de privilégios, aumento do capital, aumento da produtividade, geração de empregos, volta do equilíbrio fiscal, dentre outros.

Em 2020, foi enviado ao congresso uma nova Proposta de Emenda Constitucional, que propôs alguns pontos da PEC 32, como reforma administrativa, o Projeto de Lei PL 6726/2016 sobre o limite remuneratório e pagamentos, além do teto constitucional, que poderiam ser legisladas de maneira infraconstitucional. Para Oreiro e Filho (2021), a proposta do governo pretende diminuir as desigualdades entre o setor público e privado, promovendo equilíbrio fiscal, visto que as despesas previdenciárias contribuem para o desajuste das contas públicas.

Tendo em vista as alterações da previdência foi possível observar que se fez necessário uma reforma para que o sistema do INSS não entrasse em colapso, impactando diretamente as aposentadorias.

3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como um trabalho de pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico. O interesse por desenvolver inicialmente a pesquisa bibliográfica deve-se a oportunidade de aprofundar nas diferentes abordagens, como argumentam Lima e Mioto (2007, p. 44):

[...] pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Ela permite, através da flexibilidade na apreensão dos dados, maior alcance no trato dialético desses dados, pois o objeto de estudo pode ser constantemente revisto, garantindo o aprimoramento na definição dos procedimentos metodológicos, como também a exposição mais eficiente do percurso de pesquisa realizado.

Os passos para que o desenvolvimento do trabalho, segue a ordem: foram pesquisados no Google Acadêmico, portal de periódicos capes e Web of Science, artigos que analisaram o tema de reforma previdenciária. O período de busca dos artigos foram de 2010 a 2023, buscando sempre o que apresentava maior atualidade sobre o tema.

Os termos utilizados para pesquisa foram: “reforma da previdência”; “previdência”, “RGPS”. Foram selecionados artigos publicados em revistas com enfoque em contabilidade e economia. A amostra final foram 12 artigos que serão analisados no próximo capítulo.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a análise dos artigos encontrados, foram selecionados doze artigos que tratam especificamente, sobre a reforma da previdência. O Quadro 01 traz os autores, objetivos e resultados encontrados.

Quadro 01 – Artigos analisados sobre o tema

Revista	Autores	Objetivos	Resultados
Revista de Economia Política	DE ARAÚJO, Eliane; Lavinas, Lena (2017).	Analisar como a dinâmica do sistema público de previdência impacta na progressão dos regimes de previdência complementar	Observa-se a importância de preservar e fortalecer o sistema público, elevando o teto de contribuição para que a previdência se mantenha
Política e Sociedade - Florianópolis	SASAKI, Maria Amélia; MENEZES Ione Vasques (2012).	Explorar a relação de um grupo de trabalhadores por conta própria (informal) com a Previdência Social	Os resultados do estudo indicam que a relação com a previdência social é marcada pela desconfiança por parte desses trabalhadores, que buscam alternativas à aposentadoria por meio de arranjos familiares e poupança para compra de imóvel
Economia Ensaios	DE JESUS, Cleiton Silva (2020).	O objetivo do artigo foi mostrar os grandes números das projeções populacionais no Brasil e estimar uma função de reação fiscal adaptada aos dados previdenciários, apresentar a dinâmica demográfica do Brasil, analisando o envelhecimento da população e seus respectivos efeitos	Os principais resultados desses exercícios sugerem que o déficit do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) é financeiramente insustentável, uma vez que está positivamente associado à dívida previdenciária do período anterior. Se esses resultados estiverem corretos, as regras vigentes do sistema de previdência e assistência social no Brasil devem ser urgentemente modificadas
Revista de Economia Política	CARDOSO, Eliana; SOUZA, André Portela; DIETRICH, Thais Peres (2022).	Traçar o perfil da população acima dos 65 anos no Brasil e analisar sobre a distribuição de renda entre os idosos e contribuir para o debate de políticas públicas, voltadas para idosos, no Brasil	O Brasil ainda é um país jovem, mas gasta com a previdência como um país velho
Sociedade e Estado	FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha; SOUKI, Léa Guimarães (2017).	Analisar as consequências da Reforma da Previdência para a cidadania, entendida como pertencimento em	Alguns estudos têm indicado que o deslocamento dos indivíduos da assistência

		bases igualitárias a uma comunidade política	para o trabalho remunerado nem sempre significa ultrapassar a linha da pobreza
Pensar Contábil	FELIX, Cláudia Lima; DA SILVA, Lino Martins (2009).	Avaliar, por meio da realização de uma pesquisa de natureza descritiva e com adoção do método quantitativo para tratamento dos dados municipais que são úteis ao processo decisório dos segurados	Os resultados revelaram que o servidor público demonstra baixo interesse em obter informações da entidade previdenciária, em relação à aposentadoria
Contabilidade & Finanças - USP	GONZAGA, Marcos Roberto; LIMA, Everton Emanuel Campos; QUEIROZ, Bernardo Lanza; ANSILIERO, Graziela ; FREIRE, Flávio Henrique Miranda F. H. De Araújo (2022).	Estimar a mortalidade e analisar seus diferenciais por sexo, idade e grupos de beneficiários do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) brasileiro em 2015 e fazer comparações com estimativas oficiais, para a população geral, avaliando a distribuição dos óbitos por idade e da sobrevivência, a partir dos 65 anos	Os resultados contribuem para o debate, sobre os diferenciais de mortalidade entre grupos de beneficiários do regimento geral de previdência e da seguridade social no Brasil. Os dados de óbitos e população são dos registros administrativos do INSS.
Revista Evidenciação Contábil e Finanças	DE LIMA, Diana Vaz; VIANA, Thiago Beltrão; GOMES, Marília Miranda. Forte (2019).	Avaliar o impacto das recentes reformas previdenciárias nas receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a partir da sanção da fórmula 85/95 progressiva para a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição (ATC)	A opção pela nova regra não só mantém a tendência de déficit das contas previdenciárias como impacta, ainda mais negativamente, o resultado previdenciário apurado no RGPS, quase dobrando as despesas comparativamente, ao fator previdenciário, fato que prejudica a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro
Revista Gestão e Planejamento	MYRRHA, Luana Junqueira Dias; OJIMA, Ricardo (2016).	Debater as vantagens e desvantagens na criação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	De acordo com os resultados, pode-se concluir que o Ministério da Previdência Social tem investido em ações que buscam reduzir a pressão sobre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
Evidenciação Contábil & Finanças	NASCIMENTO, Michelly Vieira Do; DIÓGENES Victor Hugo Dias (2020).	Mostrar o impacto do envelhecimento populacional sobre os gastos com benefícios concedidos do RGPS	Como resultado observou-se um aumento dos gastos previdenciários com a população total, em especial quando analisado por sexo, com uma elevação nos benefícios concedidos aos homens

Advances in Scientific and Applied Accounting	PEREIRA, Rayanne Illis Neiva; DE LIMA, Diana Vaz (2015).	avaliar os impactos que a eventual concessão dos pedidos de desaposeção pode trazer para as despesas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), discussão que surgiu com a possibilidade de o segurado já aposentado renunciar ao primeiro vínculo para requerer uma nova aposentadoria. Para tratar a questão da pesquisa, foi aplicada a metodologia de indivíduo representativo, a partir de dados hipotéticos de beneficiários de aposentadoria	Mostram que a desaposeção concedida nos moldes apresentados na recente pesquisa representará um aumento da despesa mensal do RGPS em torno de um bilhão de reais, suscitando a discussão de que a volta do pecúlio seria bem menos onerosa para as contas públicas
Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade	DE AZAMBUJA, Sandro; CAMPANI, Carlos Heitor (2019).	Prever os impactos decorrentes das alterações das idades mínimas de aposentadoria da Reforma da Previdência em um plano de previdência complementar, considerando taxas de juros distintas	Os resultados revelaram evidências que permitiram concluir, de forma assertiva e segura, que alterações nas idades mínimas de aposentadoria no INSS afetarão, significativamente, o nível de reservas e provisões matemáticas de muitos dos planos dessas entidades

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao analisar o quadro 01 percebe-se que são publicações em onze periódicos diferentes, das áreas afins, contabilidade, finanças, administração pública e economia. Somente a Revista de Economia Política que publicou dois artigos: um 2017 e outro em 2021. Foram 23 autores, sendo que a Profa. Diana Vaz de Lima se destaca por ser autora de dois artigos. Em 2017 e 2020, houve duas publicações sobre o tema e por uma publicação de um artigo nos demais anos. Sendo o mais antigo datado de 2009, 2010, 2011, 2013, e 2018 não houve publicações nas bases pesquisadas.

Cardoso, Souza e Dietrich (2021) têm como objetivo principal a discussão em relação às políticas previdenciárias, voltadas para os idosos no Brasil. A metodologia aplicada traça o perfil da população acima dos 65 anos de idade. Entende-se que a população envelhece devido à queda de mortalidade infantil e que a expectativa de vida aumentou. Já que foi feito um levantamento em todo Brasil para comparar a expectativa de vida em 2017 dos brasileiros por estado. Nesse levantamento, foi possível verificar que quanto mais rico o estado, maior a expectativa de vida.

Foi possível observar, também com os estudos, que a renda vem melhorando no decorrer dos anos e que, conseqüentemente, o número de pessoas idosas na população em geral cresceu,

bem como a expectativa de vida. Em decorrência desses impactos, fez-se necessário um plano de reforma da previdência para que o sistema previdenciário não entrasse em colapso.

A principal alteração desse plano de reforma foi o aumento do período de contribuição, mas segundo os autores, deve-se perceber ser olhado além disso: o bem-estar da sociedade, bem como acabar com a desigualdade e acabar com os privilégios são o que a nova reforma promete, de acordo com os autores citados.

Foi possível observar, no estudo também em Cardoso, Souza e Dietrich (2021) que, quanto maior a idade, maior a renda. De acordo com o estudo, a população entre 14 e 64 anos tem uma renda média em 2017 de R\$ 1.425,00 e pessoas acima de 65 anos, uma renda de R\$ 2.004,00. Os autores trazem uma perspectiva, no decorrer dos anos, em relação às medidas aplicadas para a reforma. Em 2019 a regra mínima de contribuição era de 25 anos e 65 anos de idade. Para debates em relação à previdência, é necessário avaliar quatro aspectos: financeiro, (equilíbrio financeiro do sistema); justiça atuarial; escolha entre modelos atuarialmente justos e/ou sustentáveis a longo prazo e transição entre sistema.

De acordo com, De Lima (2019), as aposentadorias são classificadas por tempo de contribuição, por idade, por invalidez, por morte, auxílios, rendas mensais vitalícias, abonos de permanência em serviço e os salários-família e maternidade e têm o intuito de amparar o cidadão em caso de morte ou invalidez. Os autores, ainda, apresentam o fator previdenciário, que elevou a idade média de aposentadoria em 2 anos e meio, apesar de não ter sido a solução para o equilíbrio das contas, proporcionou uma economia para os cofres públicos.

Myrrha e Ojima (2016), acreditam que a reforma não é apenas um caso político e sim, uma questão demográfica, decorrente da redução das taxas de mortalidade e fecundidade, impactando o processo de envelhecimento populacional para essa população, a melhor iniciativa seria a criação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o mesmo aplicado aos servidores públicos em cada município.

A tabela 01 traz os aspectos metodológicos utilizados nos artigos selecionados no quadro 01.

Tabela 01 – Metodologia utilizada nos artigos selecionados

Tipo de Pesquisa	Quantidade de artigos		
	Descritiva	Exploratória	Ambas
Quanto aos fins	01	01	10

<u>Quanto à abordagem</u>	<u>Qualitativa</u>	<u>Quantitativa</u>	<u>Ambas</u>
	02	02	08

Fonte: Elaborado pelo autor.

Percebe-se, quanto aos fins, que a maioria (10) autores utilizaram tanto a pesquisa descritiva quanto a exploratória. Da mesma forma quanto à abordagem em que a maioria (08) optou pela metodologia quali-quantitativa. A implicação dessa análise descreve a importância das metodologias para a pesquisa realizada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi analisar as publicações, sobre o sistema de previdência social no Brasil, de 2012 a 2022. Segundo os textos estudados fez-se necessário a revisão da previdência: a última atualização foi feita com base na emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para que o sistema previdenciário não entrasse em colapso, de acordo com alguns especialistas, na área.

A compreensão aprofundada dessas questões é crucial para informar futuras abordagens e políticas relacionadas à previdência social no Brasil. A análise bibliográfica realizada neste estudo qualitativo, oferece uma base sólida para a compreensão das dinâmicas envolvidas no contexto previdenciário brasileiro. Portanto, a pesquisa contribui não apenas para o entendimento atual da situação previdenciária brasileira, mas também, para a orientação de investigações futuras, promovendo um diálogo contínuo sobre a eficácia e a adequação do sistema previdenciário no país.

A relevância dessa revisão previdenciária é importante pelo fato do Brasil ser um “país jovem” que enfrenta desafios crescentes, pois, gasta significativamente com previdência, uma vez que se observa o envelhecimento populacional. Tendo em vista que a expectativa de vida, segundo o IBGE, vem aumentando ao longo dos anos, acredita-se que serão necessárias novas reformas no futuro, para manter a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Assim sendo, percebe-se que a última reforma trouxe mudanças significativas quanto ao tempo de contribuição e as novas faixas etárias, considerando todas as projeções de expectativa de vida no futuro.

Essas considerações finais ressaltam a necessidade contínua de avaliação, ajustes e reflexão crítica sobre as políticas previdenciárias, visando à sustentabilidade e efetividade do sistema a longo prazo. Em um cenário em constante evolução, a previdência social permanece como uma peça-chave no arcabouço dos direitos sociais, demandando atenção cuidadosa e compromisso com o bem-estar e segurança financeira dos cidadãos brasileiros.

Para pesquisas futuras, sugere-se um levantamento do impacto na previdência após a reforma de 2019, analisando se a proposta anterior teve impacto positivo ou negativo, e se novas reformas no futuro serão necessárias para diminuir o déficit da previdência social no Brasil analisando cada região.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Eliana; SOUZA, André Portela; DIETRICH, Thais Peres. Envelhecimento da população e desigualdade. **Revista da Economia Política**, vol.41, nº1. pp. 23-43, jan-mar/2021.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, disponível em < Constituição (planalto.gov.br)> Acesso em: 06/11/2023.

DE ARAÚJO, Eliana; LAVINAS, Lena. Reforma da previdência e regime complementar. **Revista da Economia Política**, v.37, n. 3 (148), p. 615-635, jul-set/2017.

DE JESUS, Cleiton Silva. Transição Demográfica e o Regime Geral da Previdência Social no Brasil. **Economia Ensaios**, 2020.

DE AZAMBUJA Sandro; CAMPANI Carlos Heitor. Impactos da reforma da previdência nos déficits dos planos de contribuição variável. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**. 2019.

DE LIMA, Diana Vaz ; GOMES, Marília Miranda Fortes; VIANA, THIAGO Beltrão. Impacto das Recentes Reformas Previdenciárias nas receitas e despesas do RGPS: Sanção e Fórmula 85/95 Progressiva, **Revista evidenciação contábil & finanças**, João Pessoa, v. 7, n. 2, p. 04-22, mai./ago. 2019. ISSN 2318-1001.

FELIX, Cláudia Lima; DA SILVA, Lino Martins. Regime Próprio de Previdência e Assistência Social: uma Análise do Grau de Conhecimento que o Servidor Público do Município do Rio de Janeiro detém Gerenciais do Regime Previdenciário Municipal. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 44, p. 23 - 31, abr./jun. 2009.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha; SOUKI, Léa Guimarães. Individualização da incerteza: direito condicionado e ativação da proteção social. **Sociedade e Estado**, v. 32, n. 1, p. 89–114, 2017.

GIAMBIAGI, Fabio. Finanças Públicas - Teoria e Prática no Brasil. **Grupo GEN**, 2015. E-book. ISBN 9788595154773. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154773/>. Acesso em: 15 set. 2023.

GONZAGA, Marcos Roberto ; LIMA, Everton Emanuel Campos ; QUEIROZ, Bernardo Lanza; ANSILIERO, Graziela ; FREIRE, Flávio Henrique Miranda de Araújo. Diferenciais de mortalidade, beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social do Brasil em 2015. **R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, v. 33, n. 90, e1556, 2022.**

IBGE, disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=conceitos-e-metodos>> acesso em 17/10/2023

LIMA, Telma; MIOTO, Regina. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katalysis**, v. 10, p. 35-45, 2007.

LEITE, Matheus de Mendonça Gonçalves. A proposta de reforma previdenciária do governo de Michel Temer e a (des)proteção previdenciária dos agricultores familiares e camponeses. **Revista brasileira de direito previdenciário**, Porto Alegre, v. 8, n. 47, p. 32–62, out./nov. 2011.

NASCIMENTO, Michelly Vieira do; DIÓGENES Victor Hugo Dias. Transição demográfica no Brasil: um estudo sobre o impacto do envelhecimento populacional na previdência sociedade. **Revista evidência contábil & finanças** João Pessoa, v. 8, n. 1, p. 40 -61, Jan./Abril. 2020.

MYRRHA, Luana Junqueira Dias; OJIMA, Ricardo (2016). Dinâmica demográfica, gestão pública e regimes próprios de previdência social: Oportunidades e desafios para os servidores e municípios. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 17, n. 1, p. 59-74, jan./abr. 2016

MPS - Ministério da Previdência Social (2015). **Aposentadoria: sancionada fórmula 85/95 para aposentadoria por tempo de contribuição**. Publicado em 05/11/2015, disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/2015/11/aposentadoria-sancionada-formula-8595-de-aposentadoria/>>

OREIRO, José Luis; FILHO, Helder Lara Ferreira. A PEC 32 da Reforma Administrativa: Uma análise crítica. **Revista de Economia Política**, v. 41, n. 3, p. 487-506, jul.-set./2021.

PEC 287, disponível em: < <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>> , acesso em 18/10/2023.

PEREIRA, Rayanne Illis Neiva; DE LIMA, Diana Vaz. Uma discussão sobre o impacto da desaposentação nas despesas do RGPS: o preço das aposentadorias precoces. **Advances in Scientific and Applied Accounting** ISSN 1983-8611 São Paulo v.8, n.3 p. 320 - 337 Set. / Dez. de 2015.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA dez/2022. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-uniao>, acesso em 18/10/2023.

SASAKI, Maria Amélia; MENEZES, Ione Vasque. Trabalhador informal e previdência social: 8 o caso dos trabalhadores por conta própria de Brasília-DF. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 11, n. 21, jul. 2012.

STORTO, F. R. C. G.; AFONSO, L. E. Quais são os impactos distributivos da emenda aglutinativa da proposta de emenda à constituição 287/2016 sobre a aposentadoria por tempo de contribuição do RGPS? **Fipecafi**. São Paulo, p.1396. 2019

SOUZA, A. P.; ZYLBERSTAJN, H.; AFONSO, L. E., & Fiori, P. M. Resultados fiscais da reforma de 2003 no sistema de previdência social brasileiro. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, 36(1), 1–36. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3370>. 2006.

VILLAVERDE João; MARCIO Jose. O Novo Desenvolvimentismo e o desafio de 2019: superar a estagnação estrutural da economia brasileira. **Revista de Economia Política**, v. 39, n. 1 (154), p. 108-127, jan.-mar./2019.